



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Cariacica/ES, 25 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Municipal nº 82 de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35083590380839083390360937A90540052904199. Documento assinado digitalmente
conforme a Lei nº 200638003803503034003490540052904199, o Decreto Municipal nº 82 de 2023 e o
Decreto Municipal nº 82 de 2023, em conformidade com o art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – ART. 3º, § 1º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023;

1.1 O Município de Cariacica-ES, possui uma população total de 348.738 habitantes, sendo 11.095 habitantes da área rural, o Município possui um IDH de 0,718 e uma área territorial total de 279,718 Km², sendo desta aproximadamente 54% em área rural. O Município de Cariacica através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca vem desenvolvendo ações para melhorar a vida no campo, assim propomos a aquisição deste caminhão que será utilizado no escoamento da produção agrícola do município.

Cariacica tem sua área rural formada principalmente por pequenos agricultores, a conhecida agricultura familiar, que não dispõe de veículos próprios para suas demandas de produção, manejos, colheitas e indiretamente de escoamento de suas safras. Há a necessidade de o poder público municipal atender esses pequenos produtores em suas respectivas propriedades, tendo em vista que a agricultura é uma das atividades mais importantes para economia local. Atualmente o município atende aproximadamente cerca de 30 (trinta) comunidades rurais que vivem da agricultura familiar com destaque para o plantio de banana. A aquisição do objeto pretendido, tem como objetivo o desenvolvimento sustentável da zona rural. A importância dessa aquisição faz-se necessária para facilitar o transporte de insumos da produção agrícola e pecuária em nosso município.

1.2 A proposta visa a aquisição de um caminhão baú para atendimento aos agricultores familiares e produtores rurais do Município, proporcionando o auxílio ao escoamento da produção, melhoria na qualidade dos produtos e a sua comercialização, seguindo as diretrizes do programa do Ministério da Agricultura e Pecuária.

1.3 Este estudo tem o objetivo de encontrar a melhor solução que atenda às necessidades supracitadas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023;

2.1 O requisito básico para Contratação da Empresa para aquisição de caminhão baú sob Termo de Convênio N° 941673/2023, N° Processo: 5727/2025, firmado entre o





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

município de Cariacica, Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, para facilitar o transporte de insumos da produção agrícola e pecuária em nosso município, e que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

2.2 A empresa a ser contratada também deverá cumprir os seguintes requisitos:

I) O Caminhão deverá ser entregue no local indicado pela Prefeitura Municipal de Cariacica situada à Av. Mário Gurgel, N° 2.502, Bairro Alto Lage - Cariacica/ES, CEP 29.151-900.

II) O veículo será entregue acompanhado da nota fiscal, garantia do fabricante e demais documentos que forem necessários.

III) O veículo deverá possuir garantia de pelo menos 1(um) ano com oficina autorizada presente em raio de até 25km da sede atual da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

2.3 O objeto que compõe a solução deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

ITEM 1

2.3.1 CAMINHÃO BAÚ

I) Carga seca.

II) Potência mínima do motor: 150cv

III) Combustível: diesel

IV) Capacidade mínima de carga: 8.200kg; tipo carroceria: baú de alumínio; cor: branca;

V) Tipo carroceria: baú de alumínio

VI) Cor: branca

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º,
INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

existe uma escolha neste aspecto, mas simplesmente com relação às configurações básicas exigidas pela demanda e ao menor preço encontrado no mercado.

4.4 Sendo assim, a solução a ser adotada que melhor se adequa à necessidade pública é a contratação de empresa objetivando a aquisição do caminhão, com garantia.

4.5 A aquisição é a solução que atende o disposto no convênio N° 941673/2023, conforme consta na sua cláusula primeira:

O presente Convênio tem por objeto “Aquisição de máquinas e equipamentos conforme detalhados no Plano de Trabalho.

4.6 A manutenção não se mostra viável neste caso devido ao seu alto custo, considerando o nível de desgaste do veículo ao longo do tempo e também por não atender aos requisitos desta contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO V DO DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023

5.1 Foi elaborada planilha com o valor estimado da contratação que ficou em torno de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, correspondente ao valor médio encontrado nas cotações, ressaltando que todos os valores citados estão abaixo da proposta do convênio, considerando o valor atual de mercado, conforme planilha abaixo.

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecedor 01	CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 220 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:9.000 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ, COR:VERDE	1	R\$ 358.409,96	R\$ 358.409,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Fornecedor 02	CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:150 CV, COMBUSTÍVEL:ÓLEO DIESEL, TIPO MOTOR:TURBO INTERCOOLER, QUANTIDADE CILINDRO MOTOR:4 UN, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO EMBREAGEM:HIDRÁULICA, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE:5 UN, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ:1 UN, TIPO FREIO:HIDRÁULICO RODAS DIANTEIRAS (DISCO), AR COMPRIMIDO, TIPO CIRCUITO FREIO:DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE CARGA:8.200 KG, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:210 L, TIPO CARROCERIA:BAÚ ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA DE CARGA C/ CAPA, COR:BRANCA, ANO/MODELO:2006	1	R\$ 365.000,00	R\$ 365.000,00
Fornecedor 03	CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 220 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:23.000 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ, COR:VERDE	1	R\$ 398.500,00	R\$ 398.500,00

5.2 Os registros do levantamento dos valores descritos na tabela constam nos anexos I, II e III deste estudo.

5.3 As especificações técnicas do veículo também constam nos anexos I, II e III deste ETP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ART. 3º, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

6.1 A solução escolhida para a necessidade pública em análise é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto para que posteriormente haja uma eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

6.2 Conforme conclusão exposta no item 4, a aquisição é o único meio que atende integralmente aos requisitos dispostos no item 2 deste ETP, mediante as soluções dispostas junto ao mercado.

6.3 Sendo assim, a aquisição deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico, consoante ao inciso XLI do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021, observados os regramentos do Decreto Municipal n. 82/2023.

6.4 O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021.

6.5 A execução do objeto contratado é de natureza não continuada, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021, considerando serem utilizados na manutenção da atividade administrativa, decorrentes da necessidade.

6.6 Compete à CONTRATADA:

6.6.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, incluindo o manual do usuário e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.6.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

6.6.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.6.4 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a data da entrega, os motivos e justificativas que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.6.5 Arcar com todas as despesas para a entrega do objeto, sem ônus ao Município, dentre outras, aquelas com: impostos e taxas, seguro total, salários de pessoal de apoio operacional, encargos e tributos de quaisquer naturezas, administração, e outras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

necessárias ao atendimento objeto da licitação.

6.6.6 Executar o fornecimento obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas no Termo de Referência, demais documentos relativos à presente licitação e às instruções fornecidas pelo Município de Cariacica, bem como à legislação em vigor.

6.6.7 Notificar ao Município, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que ocorram em função do fornecimento do objeto.

6.6.8 Entregar o objeto nos locais indicados e dentro dos prazos estipulados.

6.6.9 Refazer, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer serviços que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfazerem as condições exigidas.

6.6.10 Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros, ou ao Município, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão da execução do fornecimento do produto.

6.6.12 Recolher, tempestivamente, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e qualquer outro que porventura sejam criados e exigidos, resultantes da execução da contratação.

6.6.13 Responsabilizar-se, exclusivamente, por todas as despesas dos funcionários durante a execução dos serviços, tais como alimentação, transporte, estadias e outros imprevistos que ocorram.

6.6.14 Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.

6.6.15 Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados.

6.6.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEMAP sobre o objeto.

6.6.17 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto e prestação dos serviços de suporte e garantia, bem como por todo e qualquer dano





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, resguardado o devido processo legal, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.7. Compete à CONTRATANTE:

6.7.1 Informar o horário e o local de entrega do veículo.

6.8.2 Acompanhar e fiscalizar o serviço contratado.

6.7.3 Indicar o responsável pela gestão e fiscalização do contrato, a quem competirá à fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

6.7.4 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas.

6.7.5 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relacionadas à prestação dos serviços, sejam elas relacionadas à entrega ou sobre o objeto da contratação.

6.7.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7.7 Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.7.8 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Referência, em particular no que se refere aos níveis mínimos de serviço especificados.

6.7.9 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega do veículo.

6.7.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução dessa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

ANEXO I



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 634.500,61	R\$ 634.000,00	R\$ 256.800

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS
Nome do Material (PDM) Região Brasil
CAMINHÃO CARGA SUL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90063/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 358409,96
Código do CATMAT: 601957
Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 220 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:9.000 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ, COR:VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: IVECO - ON-HIGHWAY B
Data do Resultado: 12/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLORENCA CAMINHÕES S/A
CNPJ/CPF: 09091832000135
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 25/06/2025 às 14:34
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003800390033200360037A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Medida nº 2306-2020/38003500390034003A00510052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

ANEXO III



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 527.775,35	R\$ 470.000,00	R\$ 9,20

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 53 a 53

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Região Brasil
CAMINHÃO CARGA SUL, SUDESTE

RESULTADO 53

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90115/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - PR-EL 90115/2024 Aquisição de Viaturas (Caminhão)
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 398500
Código do CATMAT: 601956
Descrição do Item: CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMO 220 CV, COMBUSTÍVEL:DIESEL, TIPO MOTOR:DIESEL, CAPACIDADE CARGA:23.000 KG, TIPO CARROCERIA:BAÚ, COR:VERDE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DAILY CHASSI
Data do Resultado: 03/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51552005000168
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 25/06/2025 às 14:24
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003500380039003300300037600540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Medida nº 2306-2023, com alterações em 2024, e o Decreto nº 4003-2024, do Poder Executivo Federal, e o Decreto nº 4003-2024, do Poder Executivo Federal, conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380038003500370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KAMILA AZEVEDO PEREIRA** em 11/12/2025 16:49

Checksum: **1B55DC5B500FF065F712F1B39E3A2025EF9909F22B9B2E37B5F46911E9EB6F7F**

